



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 32/2014
São Luís, janeiro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o formulário de solicitação de diárias oriundo da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, constante no PA-155/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor VINÍCIUS HESPANHOL PORTELLA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161743, para participar de reunião com o Desembargador Presidente deste Tribunal, a realizar-se no dia 13/1/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente aos dias 12 e 13/1/2014, tendo em vista a indisponibilidade voos em horários compatíveis com o início da reunião, conforme informações constantes no doc. 2, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf